

# Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista



PROJETO DE Lei n.º 69/69

Assunto *Crédito Especial de R\$ 40.000,00=-*  
*(Urbanização do Lago do Taboão)*

Distribuído à Comissão *Justiça e Finanças -*  
*Obras Públicas*

Primeira Discussão *Aprovado regime ordinário - 23/12/69 -*  
*João Bueno de Oliveira*

Segunda Discussão *Aprovado regime ordinário - 23/12/69 -*  
*João Bueno de Oliveira*

Redação Final *Dispensada ref. Florivaldo Franco - 23/12/69 -*

Observações: *prazo de 40 dias p/ aprovação*

*Lei n.º 1031, de 26/dezembro/69*

Secretaria da Câmara Municipal, em *5/12/69*

PARECERES DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER:-

O projeto é legal.

Quanto ao mérito somos, também, de acôrdo, uma vez que de há -  
muito havia necessidade da tomada de providências no setor.

Somos, pois, pela aprovação da matéria.

a)- ALVARO ALEXANDRE - Presidente da CJR  
FLORIVALDO GRASSON - 11/12/1969

Confiando nos têrmos da mensagem do Executivo, o nosso parecer é favorável.

Em 23/12/1969

a)- ARNALDO MARTIN NARDY

PARECERES DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER:-

O crédito necessário será coberto com fundos a serem obtidos do Funest, em igual importância. Nada há, pois a objetar do ponto de vista - financeiro nêsse projeto, que visa concretizar um antigo sonho dos braga~~ti~~ntinos de ver o Lago do Taboão transformado em recanto de recreação, cons- tituindo um verdadeiro cartão de visita para quem vem à nossa cidade.

Somos, pois pela aprovação.

a)- MARIA FRANCO RODRIGUES - Presidente

Em 18 de dezembro de 1969

Somos pela aprovação do presente projeto.

a)- FLORIVALDO GRASSON - 11/12/1969

PARECER:-

Bragança precisa incentivar o turismo. As obras já iniciadas no Tan- que do Moinho, ou melhor, o asfaltamento da via de acesso, tem parecer to- talmente favorável dêste vereador.

Da mesma forma adiantamos que uma boa aplicação será esta de quaren- ta mil cruzeiros novos.

Está de parabéns o Executivo, por esta obra ora anunciada.

a)- LUIZ GONZAGA PIRES MATHIAS - 12/12/1969

PARECERES DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER:-

Antes de exarar um parecer que ~~para~~ que possa analisar os aspectos de que esta Comissão de incumbe, quais sejam OBRAS, solicito as seguintes informações.

E diga-se que êste pedido de informação é feito no sentido de sincronizar as atividades do Executivo e Legislativo no intuito de bem servir a população.

- 1 - Quais as remodelações que se pretende fazer concernentes a~~s~~ obras?
- 2 - Em se tratando de urbanização, qual a área a ser urbanização, em metros?
- 3 - Existe plano feito? A verba satisfaz ou o Executivo complemen- tará a fim de concluir a obra?

Sala das Sessões, 12/12/1969

a)- PAULO SERGIO FERNANDES DE OLIVEIRA -

Resposta enviada pelo Executivo a pedido de informacões do edil Paulo Ser- gio Fernandes de Oliveira.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

Gabinete do Prefeito  
Nº-CM-169/69

Bragança Paulista, 17 de dezembro de 1969

Exmo. Sr.

Celio Menin

DD. Presidente da Câmara Municipal da Estância de  
BRAGANÇA PAULISTA

Tenho a honra de, em atenção ao Pedido de Informações do nobre edil Paulo Sergio Fernandes de Oliveira, DD. Presidente da Comissão de Obras e Serviços Públicos, constante do ofício nº 406/69, hoje recebido, informar o que abaixo segue:-

1 - <sup>A</sup>s obras que se pretende realizar no Lago do Taboão, relativamente a sua urbanização, estão na dependência dos trabalhos que serão realizados pelos técnicos e paisagistas do FUMEST - Fundo de Melhoria das Estâncias - da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo.

2 - A área a ser urbanizada somente poderá ser informada - depois do levantamento topográfico que esta Prefeitura mandará fazer com a verba proveniente do projeto de lei que se encontra em tramitação nessa nobre Edilidade.

3 - Este item, na sua parte primeira, está respondido pelas informações acima. Quando a segunda parte, cumpre-me informar que, segundo - promessa verbal do ilustre Superintendente do FUMEST, deputado Ciro Albuquerque que, com endosso do titular da Secretaria de Turismo, deputado Orlando Gabriel Zançaner, na reunião mensal do Conselho Permanente dos Prefeitos das Sete Estâncias, realizada na cidade de Atibaia, esta verba será aplicada - somente início da obra, devendo a mesma ser suplementada oportunamente.

Sendo quanto tinha a informar, renovo a V. Excia. os meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosas Saudações

Hafiz Abi Chedid

Prefeito Municipal

PARECERES DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

De acôrdo com o projeto.

a)- VICENTE FERNANDES DE CARVALHO - 19/12/1969

Somos pela aprovação do presente projeto.

a)- FLORIVALDO GRASSON - 19/12/1969



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

*Raceli  
4/12/69  
D. Moura*

Bragança Paulista, 4 de DEZEMBRO de 19 69

GABINETE DO PREFEITO

Nº CM-158/69

EXMO. SR.  
CÉLIO MENIN  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE  
BRAGANÇA PAULISTA

TENHO A HONRA DE PASSAR ÀS MÃOS DE V. EXCIA. O INCLUSO PROJETO DE LEI VERSANDO SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE NCR\$40.000,00 (QUARENTA MIL CRUZEIROS NOVOS).

O REFERIDO CRÉDITO, CONFORME ESCLARECE O ARTIGO 1º DO PROJETO EM QUESTÃO, SE DESTINARÁ ÀS DESPESAS INICIAIS / DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO DO LAGO DO TABOÃO.

ATRAVÉS DO FUMEST - FUNDO DE MELHORIA DAS ESTÂNCIAS - ÊSTE EXECUTIVO CONSEGUIU UM AUXÍLIO NO VALOR DO CRÉDITO ORA SOLICITADO PARA APLICÁ-LO NAS OBRAS ACIMA REFERIDA, MEDIDA ESTA QUE VINHA SENDO PROBLEMA INSOLÚVEL PARA AS ADMINISTRAÇÕES ANTERIORES, MAS QUE ÊSTE EXECUTIVO, COM A AJUDA DO GOVÊRNO DO ESTADO, PRETENDE RESOLVER EM DEFINITIVO.

A PRESENTE PROPOSITURA TEM SUA RAZÃO DE SER O FATO DE QUE, EM OBEDIÊNCIA ÀS NOVAS NORMAS GERAIS DO DIREITO FINANCEIRO PARA ELABORAÇÃO E CONTRÔLE DOS ORÇAMENTOS, NÃO / SER MAIS POSSÍVEL A CONTABILIZAÇÃO DE VERBAS PROVINDAS DE AUXÍLIOS NA RUBRICA "EXTRAORÇAMENTARIA". EM DECORRÊNCIA / DISSO A MOVIMENTAÇÃO DA REFERIDA VERBA SÓ VEM A SE TORNAR / POSSÍVEL APÓS A ABERTURA DO RESPECTIVO CRÉDITO.

POR SE TRATAR DE MEDIDA DE NATUREZA FINANCEIRA IMPRESCINDÍVEL À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS INICIAIS DE UM MELHORAMENTO PÚBLICO DA MAIS ALTA RELEVÂNCIA PARA O MUNICÍPIO, ESTÁ CERTO ÊSTE EXECUTIVO DE QUE V. EXCIA. E SEUS NOBRES / PARES DARÃO O NECESSÁRIO APÓIO À PRESENTE MENSAGEM.

E SENDO INEGAVELMENTE, MEDIDA DE NATUREZA URGENTE, SOLICITA ÊSTE EXECUTIVO AS PROVIDÊNCIAS DE V. EXCIA. NO / SENTIDO DE OBSERVAR, NA TRAMITAÇÃO DO PROJETO, O PRAZO MÁXIMO PREVISTO NA PARTE FINAL DO ARTIGO 20 DA LEI ORGÂNICA /

-SEGUE-



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

Bragança Paulista, .....4.....de.....DEZEMBRO.....de 19.69.....

GABINETE DO PREFEITO

CONT. DO OFÍCIO Nº CM-158/69

Nº .....CM-158/69

DOS MUNICÍPIOS.

NO ENSEJO, RENOVO A V. EXCIA. E SEUS DIGNOS PARES  
AS EXPRESSÕES DE MINHA MAIS ALTA ESTIMA E DISTINTA CONSIDERAÇÃO.

ATENCIOSAS SAUDAÇÕES

*Hafiz Abi Chedid*  
HAFIZ ABI CHEDID  
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 69/69

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL

A Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista decreta e eu, Prefeito Municipal, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Especial no valor de NCr. \$40.000,00 (Quarenta mil cruzeiros novos), para inicio das obras de urbanização do Lago do Taboão.

Paragrafo Unico - Servirá de recurso de cobertura do presente crédito, o excesso de arrecadação já verificado na seguinte dotação:

660	15.990	OUTRAS RECEITAS	
661	15.990	01-Eventuais	40.000,00

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Hafiz Abi Chedid*  
HAFIZ ABI CHEDID

As Comissões de JUSTIÇA E FINANÇAS, e *Obras Públicas*  
para os devidos fins.  
Sala das Sessões, 5 / 12 / 1969  
\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara Municipal



# Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

## Comissão de Justiça e Redação

Bragança Paulista,.....de.....de 196.....

Parecer N.º.....

### PARECER

O projeto é legal.

Quanto a mérito somos, também, de acordo, uma vez que de há muito havia necessidade da tomada de providências no setor.

Somos, pois, pela aprovação da matéria.

Em 11/dezembro/1969

*Alvaro Alessandri*  
a) - ALVARO ALESSANDRI - Presidente da CJR

*[Signature]*  
11/12/69



Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

Comissão de Justiça e Redação

Bragança Paulista, ..... de ..... de 196.....

Parecer N.º.....

*Confiando nos termos da Mensagem do Executivo, o nome pouco é favorável.*

*Em 23/12/67*  
*P. M. V. S.*



# Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

## Comissão de Finanças e Orçamento

Bragança Paulista, ..... de ..... de 196.....

Parecer N.º .....

Parecer

O crédito necessário será coberto com fundos a serem obtidos do Funrest, em igual importância. Nada há, pois o objeto do ponto de vista financeiro nêsse projeto, que visa concretizar um antigo sonho dos bragançinos de ver o lago do Taboão transformado em recanto de recreação, com tutuindo um verdadeiro cartão de visita para quem vem à nossa cidade.

3 anos após pela aprovação  
Presidente Manoel Franco Rodrigues  
18 de Dezembro de 1969



Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

Comissão de Finanças e Orçamento

Bragança Paulista, ..... de ..... de 196.....

Parecer N.º .....

Sou pela aprovação do  
presente projeto.

*Luiz Carlos de Faria*

11/12/69



# Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

## Comissão de Finanças e Orçamento

Bragança Paulista, ..... de ..... de 196.....

Parecer N.º .....

### PARECER

Bragança precisa incentivar o turismo.  
As obras já iniciadas no Jarque  
do moinho, ou melhor, o asfaltamento da  
via de acesso, tem parecer totalmente fa-  
vorável desta comissão.  
Da mesma forma adiantamos que  
uma boa aplicação será esta de quantos  
nihil onguis novos.  
Está de parabéns o Executivo,  
por esta obra ora anunciada.

12/12/69  
J. J. Machado



# Câmara Municipal de Bragança Paulista

## Comissão de Obras e Serviços Públicos

Bragança Paulista, ..... de ..... de 196.....

Parecer N.º .....

### Parecer:

A fim de apurar um parecer que possa elucidar os aspectos de que esta Comissão se incumbiu, quevis sejam obras, solicite os seguintes informes a

1) E diga se que é a medida de infamante a feita no sentido de desenvolver as atividades do executivo e legislativo, no intuito de servir a população

2) Que a remodelação que se pretende fazer concernente a obras

3) Em se tratando de urbanização qual a área a ser urbanizada? em metros.

4) Existe plano feito? A verba subsiste ou o executivo complementará a fim de cobrir a obra?

Sede de Jan, 12/10/62

S S S S S S S

426/69

SENHOR PREFEITO

Tramitando por esta Casa projeto dêsse Executivo, de nº 69/69, versando sôbre crédito especial no valor de NCR\$ 40.000,00 (urbanização do Lago do Taboão), o nobre vereador Paulo Sergio Fernandes de Oliveira, Presidente da Comissão de Obras e Serviços Públicos, fez o seguinte Pedido de Informações, para poder emitir seu parecer:

- 1- Quais as remodelações que se pretende fazer concernentes a obras?
- 2- Em se tratando de urbanização, qual a área a ser urbanizada, em metros?
- 3- Existe plano feito? A verba satisfaz ou o Executivo complementarará a fim de concluir a obra?

No aguardo de seu pronunciamento, nesta oportunidade reiteramos nossos protestos de alta consideração e apreço.

  
CELIO MENIN  
PRESIDENTE DA CÂMARA

Ao Exmo. Senhor Hafiz Abi Chedid, DD. Prefeito Municipal da Estância de Bragança Paulista - N e s t a -  
wgdc



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

Bragança Paulista, 17 de DEZEMBRO de 1969

GABINETE DO PREFEITO

Nº CM- 169/69

*Recbi em 19-12-69 M. Oliveira*

EXMO. SR.

CÉLIO MENIN

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE  
BRAGANÇA PAULISTA

TENHO A HONRA DE, EM ATENÇÃO AO PEDIDO DE INFORMAÇÕES DO NOBRE EDIL SENHOR PAULO SERGIO FERNANDES DE OLIVEIRA, DD. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONSTANTE DO OFÍCIO Nº 406/69, HOJE RECEBIDO, INFORMAR O QUE ABAIXO SEGUE:-

1. AS OBRAS QUE SE PRETENDE REALIZAR NO LAGO DO TABOÃO, RELATIVAMENTE A SUA URBANIZAÇÃO, ESTÃO NA DEPENDÊNCIA DOS TRABALHOS QUE SERÃO REALIZADOS PELOS TÉCNICOS E PAISAGISTAS DO FUMEST - FUNDO DE MELHORIA DAS ESTÂNCIAS-DA SECRETÁRIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO.
2. A ÁREA A SER URBANIZADA SÔMENTE PODERÁ SER INFORMADA DEPOIS DO LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO QUE ESTA PREFEITURA MANDARÁ FAZER COM A VERBA PROVENIENTE DO PROJETO DE LEI QUE SE ENCONTRA EM TRAMITAÇÃO NESSA NOBRE EDILIDADE.
3. ÊSTE ITEM, NA SUA PARTE PRIMEIRA, ESTÁ RESPONDIDO PELAS INFORMAÇÕES ACIMA. QUANTO A SEGUNDA PARTE, CUMPREME INFORMAR QUE, SEGUNDO PROMESSA VERBAL DO ILUSTRE SUPERINTENDENTE DO FUMEST, DEPUTADO CIRO ALBUQUERQUE, COM ENDÔSSO DO TITULAR DA SECRETARIA DE TURISMO, DEPUTADO ORLANDO GABRIEL ZANCANER, NA REUNIÃO MENSAL DO CONSELHO PERMANENTE DOS PREFEITOS DAS SETE ESTÂNCIAS, REALIZADA NA CIDADE DE ATIBAIA, ESTA VERBA SERÁ APLICADA SÔMENTE INÍCIO DA OBRA, DEVENDO A MESMA SER SUPLEMENTADA OPORTUNAMENTE.

SENDO QUANTO TINHA A INFORMAR, RENOVO A V. EXCIA. OS MEUS PROTESTOS DE ELEVADA ESTIMA E CONSIDERAÇÃO.

ATENCIOSAS SAUDAÇÕES

*Hafiz Abi Chedid*  
HAFIZ ABI CHEDID  
PREFEITO MUNICIPAL



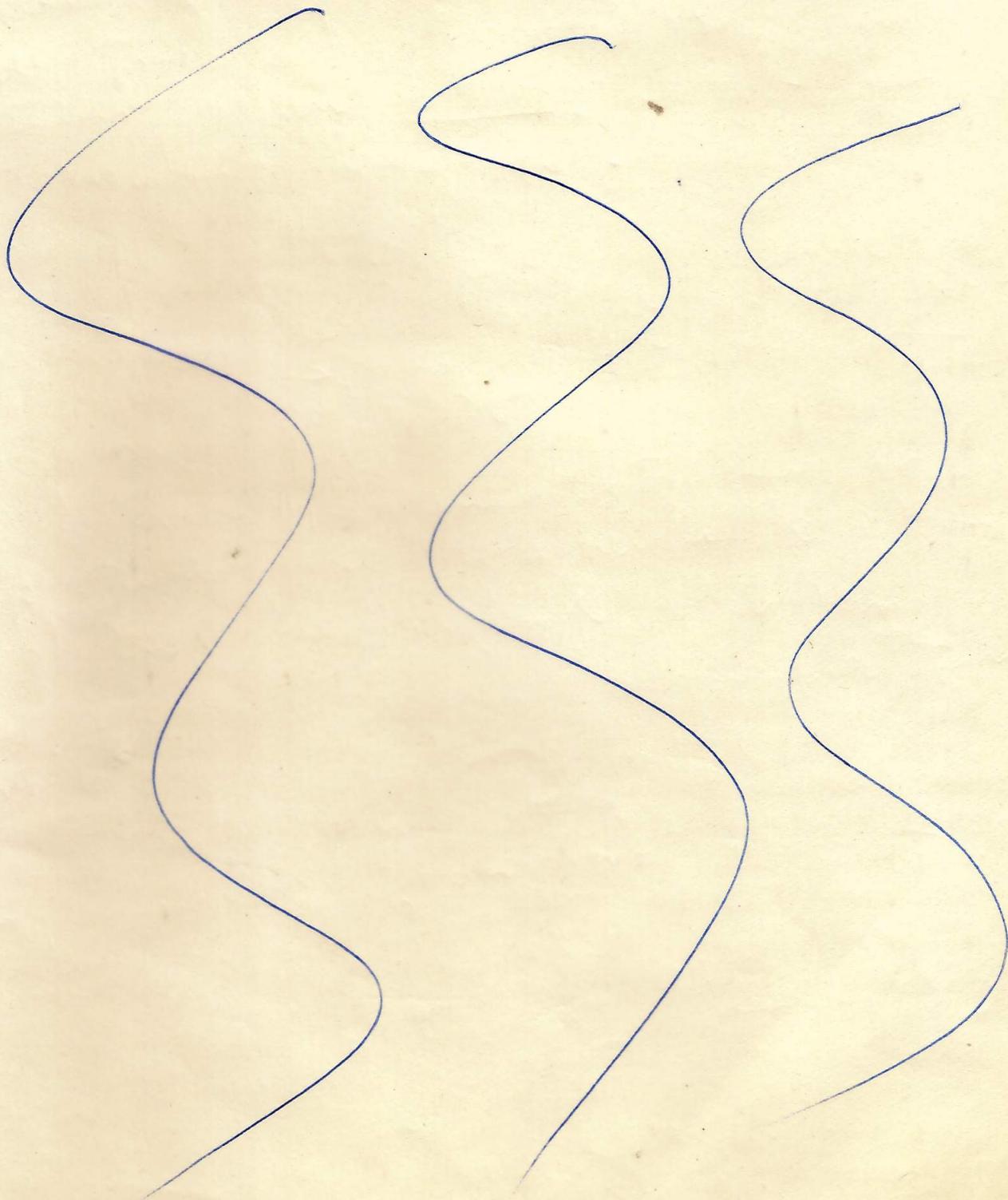
# Câmara Municipal de Bragança Paulista

## Comissão de Obras e Serviços Públicos

Bragança Paulista, ..... de ..... de 196.....

Parecer N.º .....

*Em esta de acordo*  
*Vicente F. Carvalho*  
*19-12-1969*





# Câmara Municipal de Bragança Paulista

Comissão de Obras e Serviços Públicos

Bragança Paulista, ..... de ..... de 196.....

Parecer N.º .....

*Sou pela aprovação do presente  
projeto.*

*Luiz de Faria*  
*19/12/69*

